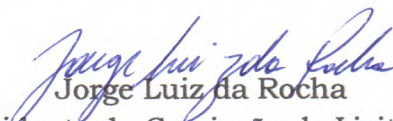


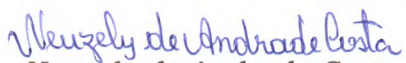
**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 005/2019**

Às oito horas e quarenta e cinco (08h45min) do dia 15 (quinze) de Janeiro de dois mil e vinte (15.01.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Neuzely de Andrade Costa e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, referente ao **CREDENCIAMENTO** de nº **005/2019**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO), TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (ORIENTADOR SOCIAL E CADASTRADOR) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CRAS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE. Abertos os trabalhos, o presidente da comissão torna público o recebimento dos documentos de habilitação do Credenciamento acima referido que foram entregues no dia 08/01/2020. Os seguintes proponentes protocolaram documentação conforme termo de recebimento acostados no processo: 1. PEDRO RODRIGO DA SILVA DUARTE, inscrita no CPF sob o Nº 077.539.473-46 e 2. YURI CÉSAR FEITOSA, inscrita no CPF sob o Nº 070.537.853-51. Após a análise dos documentos apresentados no tocante ao item 3.2 do edital a Comissão Permanente de Licitação torna público o seguinte resultado, todos os proponentes foram considerados (as) HABILITADOS(AS). Logo após passou-se a análise no que se refere ao critério de seleção disposto no item 4.1.1 do edital dos proponentes considerados habilitados, todos os participantes que foram considerados habilitados cumpriram os critérios dispostos no item 4.1.1 do edital, sendo a pontuação e classificação disposta em anexo a esta ATA. Desta forma o presidente da comissão torna público o resultado da análise e encaminha o presente resultado para a secretária de Assistência Social para divulgação nos flanelógrafos da prefeitura municipal e Secretaria de Assistência Social, conforme determina o item 4.6 do edital, com abertura do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis previsto no item 4.7 do edital. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

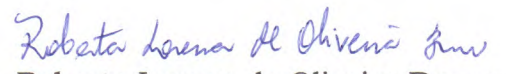


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação



Neuzely de Andrade Costa
Neuzely de Andrade Costa
Membro da Comissão



Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Membro da Comissão

**ANEXO I A ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS DIA 08/01/2020
CREDENCIAMENTO Nº 005/2019**

Nº	NOME	CARGO	Nº Cargo	Situação	Situação	Pontuação	Classificação
1	PEDRO RODRIGO DA SILVA DUARTE	CADASTRADOR/DIGITADOR	4	Habilitado	Classificado	7	2º
2	YURI CÉSAR FEITOSA	CADASTRADOR/DIGITADOR	4	Habilitado	Classificado	5	3º

- * HABILITADO – Os participantes com essa situação apresentaram documentos conforme previsto no item 3.2 do edital;
- ** INABILITADO – Os participantes com essa situação não apresentaram documentos conforme previsto no item 3.2 do edital;
- *** CLASSIFICADO – Os participantes com essa situação cumpriram requisitos conforme previsto no item 4.1.1 do edital;
- ****DESCLASSIFICADO – Os participantes com essa situação não cumpriram requisitos conforme previsto no item 4.1.1 do edital.



APR
26/01